

Robin, Selkirk, Crusoé

Em meados do século XVII e início do século XVIII, a pirataria, ou o uso da violência privada no mar, havia deixado de ser um esporte de nobres, como fora desde o século XVI para se tornar uma atividade não só ilegal como também, aos olhos do estado, desprezível. Contudo, o uso de corsários durante tempos de guerra continuava a ser considerado legítimo e continuaria a ser até o século XIX, quando foi definitivamente abolido (Thompson, 1994). Todavia, a diferença entre um corsário autorizado pelo estado e um pirata, que agia por conta própria, continuava sendo confusa para dizer o mínimo. Quando eclodiam guerras, hordas de marinheiros eram convocadas para a ação e licenças para a pilhagem no mar eram distribuídas sem olhar os dentes. Estas frotas de navios corsários frequentemente davam origem a epidemias de pirataria, especialmente quando a guerra terminava e boa parte dos marujos se via desempregada.

Durante a guerra de sucessão espanhola (1702-1713) a “terceirização” da violência no mar foi amplamente utilizada por ambos os lados do conflito. Em 1708, Woodes Rogers e Edward Cooke, acompanhados pelo piloto William Dampier, receberam licenças para atacar embarcações espanholas e francesas como parte do esforço de guerra. Rogers, a bordo do *Duke*, e Cooke, à bordo do *Dutchess*, planejavam repetir a façanha feita por navegadores lendários, como Francis Drake e Thomas Cavendish, atravessando o estreito de Magalhães até o oceano Pacífico, para naquelas águas assaltar as embarcações espanholas que ali andavam desprotegidas.

A frota de Rogers e Cooke encontrou em uma ilha na costa do Chile um naufrago que havia sido deixado ali quatro anos antes por uma expedição malsucedida liderada por Dampier (o mesmo que agora servia como piloto). O nome do marujo era Alexander Selkirk, que, ao retornar para a Europa em 1711 a bordo da expedição de Rogers e Cooke, ganhou alguma fama com sua história. Oito anos mais tarde o escritor Daniel Defoe publicou seu primeiro romance – obra que é também por muitos considerada inaugural deste gênero literário – *Robinson Crusoé*. O livro contava a história de um jovem inglês que havia deixado a sua

família, contra a vontade de seu pai, aos dezenove anos, para se aventurar pelo mar em navios mercantes. Após ter sido capturado por piratas do norte da África e ficado alguns anos em cativeiro, Crusoé conseguiu escapar da escravidão que lhe havia sido imposta com a ajuda de um navegador português, que aceitou o conduzir até o Brasil. Neste país, Crusoé comprou uma propriedade e se pôs a cultivar tabaco. Alguns anos depois, enfasiado e desejoso de aventuras, decidiu, contra toda razão, partir novamente para o mar.

Na ocasião, partiu com o capitão de um navio negreiro que visava traficar escravos ilegalmente para o Brasil na expectativa de auferir grandes lucros. Contudo, a expedição fracassou. O navio naufragou em algum lugar do Caribe devido a uma tempestade. Crusoé sobreviveu ao desastre, mas logo descobriu que toda a tripulação havia se afogado e que a ilha para qual havia conseguido nadar era totalmente desabitada, ainda que dispusesse de recursos para a sua sobrevivência. Crusoé viveu nesta ilha por vinte e três anos, a maior parte completamente só. Sua engenhosidade e empenho individual o capacitaram a viver na ilha fazendo tudo o que fosse possível para suprir suas necessidades. Por fim, veio a considerar a ilha seu pequeno reino, após ter conseguido dois escravos “selvagens” (o “Sexta-Feira” e seu pai) e um marinheiro espanhol que por infortúnio também viera a naufragar no local. Juntos, eventualmente, conseguiram escapar da ilha ao desbaratarem um motim que vitimara um navio inglês que atracara na ilha. Crusoé, após retornar à Inglaterra, descobriu que sua propriedade no Brasil havia sido fielmente mantida por seu sócio, e que os lucros de tantos anos acumulados o havia tornado um homem rico.

Neste capítulo, argumentamos que a história de Robinson Crusoé fundamenta-se em grande parte nas histórias de bucaneiros e corsários – como aqueles que haviam resgatado Selkirk da ilha de Juan Fernandes – ainda que o faça de modo peculiar. Daniel Defoe, ao construir seu personagem, abstraiu a contextualização histórica e focou somente nas qualidades individuais que fizeram de Robinson Crusoé um herói do mundo moderno (Watt, 2010). Neste processo, as origens violentas do individualismo ficaram escondidas sobre os escombros da história. Por fim, notamos que, para Defoe, a pirataria não se confundia mais com o corso,

como era de se esperar para alguém que escrevia na segunda década do século XVIII. A era de ouro dos piratas havia passado.

7.1.

Os mortos governam os vivos

Em 1702, a morte de Carlos II e o subsequente início da guerra de sucessão espanhola fez renascer das cinzas o espectro da pirataria legalizada. A guerra naval, que de início opôs as marinhas oficiais francesas, espanholas e britânicas, pouco a pouco deslizou para os espaços cinzentos das cartas de corso. Assim como ocorrera em guerras anteriores, os governantes descobriram ser mais barato “terceirizar” suas forças de combate naval aos corsários do que manter integralmente uma marinha bem equipada. De um lado, Luis XIV ofereceu “subsídios generosos para incentivar as pessoas a construir seus próprios navios”; do outro, a rainha Ana da Inglaterra, em 1708, revogou “a parte do almirantado relativa ao dinheiro dos butins”, o que incentivou os marinheiros ingleses ao corso já que ficavam isentos de dividir o resultado da pilhagem com a coroa¹ (Woodard, 2014).

Na prática, porém, a guerra fez somente trazer à tona, desta vez com respaldo jurídico, algo que nunca havia realmente cessado de existir. Bucaneiros como Henri Morgan e William Dampier mantinham suas depredações - tanto em tempos de paz quanto em tempos de guerra - que frequentemente opunham o desejo de lucro individual frente aos objetivos estratégicos do estado (Burgess, 2009). O retorno das hostilidades entre as potências europeias fez com que este casamento desconfortável entre os interesses público e privado se reunissem novamente entremeados à violência no mar.

Quando, em 1708, Woodes Rogers, Edward Cook e William Dampier, cumprindo o chamado real, decidiram fazer sua expedição de pilhagem ao oceano Pacífico, tinham em mente repetir os feitos de seus antepassados elizabetanos. “A imensa riqueza das Índias Ocidentais”, diz Cook em seu relato, “é a isca que sempre tem

¹ Era prática comum que os navios corsários, ou seja, que atuavam com a autorização do soberano, destinassem um percentual de sua pilhagem com a coroa. Ao renunciar a esta parte, a coroa efetivamente subsidiava o corso.

atraído aventureiros para aquelas partes desde seu descobrimento por Cristovam Colombo” (Cooke). O aventureiro continua:

“Many Men before unknown, became famous by following his Track. [...] The *Spaniards* having engros’d to themselves those admir’d Countries, all other Nations conceiv’d Hopes of coming in for some Share with them, by discovering and making Conquests in those parts. [...] At Lenth Sir *Francis Drake* broke the Ice, and ventur’d to follow the *Spaniards*, Who had found that Way, thro’ the Streights of *Magelan*.”

A prata das minas do Peru, diz Cook mais adiante, serviram de estímulo para Francis Drake seguir os passos dos heroicos espanhóis que não se dispunham a compartilhar das riquezas encontradas com as demais nações. O sucesso de Drake, por sua vez, inspirou muitos outros a seguirem seus passos; o próximo a tentar o caminho fora Thomas Cavendish, que no ano de 1586 conseguira atacar e roubar um galeão de Manila, presa de altíssimo valor, após ter dobrado com sucesso o estreito de Magalhães. O último navegador inglês a repetir a viagem com êxito fora o próprio William Dampier, em uma longuíssima expedição que durou de 1683 a 1691. A aventura rendeu ao bucaneiro inglês quase nada de valor, mas o relato de sua viagem, *A new Voyage round the world*, foi um enorme e inesperado sucesso: “quando consideramos”, diz John Masefield (1906), editor da publicação em 1906, “que a vida literária deste homem foi gasta em meio a piratas, cortadores de lenha e velejadores bêbados e ignorantes, ficamos espantados que tenha sido capaz de escrever uma só palavra”. O espanto do editor não é sem razão. “Seu melhor livro foi escrito a bordo de uma expedição bucaneira, em meio à bebedeira dos seus barulhentos companheiros de navio”².

O sucesso de sua publicação credenciou Dampier a liderar uma nova viagem ao “mar do sul”³ desta vez com a intenção de buscar ouro na costa da Austrália. A expedição do *Roebuck*⁴, contudo, fracassou miseravelmente e terminou com seu capitão, Dampier, sendo condenado por maus tratos em seu retorno à Inglaterra. Mas o fracasso do *Roebuck* não o desanimou: em 1704, tentou novamente repetir a volta ao mundo, e novamente falhou. Desta vez, um de seus navios – *Cinque-*

² Curiosamente, Dampier é mais conhecido como um “proto” naturalista do que como bucaneiro. Quando Darwin visitou as ilhas galápagos, um de seus livros de cabeceira era *A new Voyage round the world*, dada a qualidade de suas descrições da fauna e da flora (Pratt, 1999), coisa realmente notável.

³ Modo como os navegadores da época se referiam ao Oceano Pacífico.

⁴ Nome do navio comandado por Dampier nesta expedição.

Ports - afundou quando ainda costeava o Chile e o outro foi capturado pelos espanhóis pouco depois. Não se sabe como Dampier escapou das acusações de pirataria enquanto esteve cativo (Woodard, 2014), o certo apenas é que conseguiu retornar à Inglaterra com reputação suficiente para encabeçar uma nova tentativa.

Em 1708, Woodes Rogers e Edward Cooke decidiram se aproveitar do conhecimento de Dampier sobre o “mar do sul” – a despeito de seus fracassos recentes – para servir de piloto de uma nova expedição de circunavegação visando, novamente, o saque aos lucrativos galeões de Manila. Armados com as devidas licenças legais para saquear e pilhar em conformidade com a lei e de acordo com a vontade de seu soberano, partiram em direção ao Pacífico.

7.2.

A ilha de Juan Fernandes⁵

Alcançar o oceano Pacífico não era tarefa fácil para aqueles que navegavam em águas inimigas. A fome, a sede, o frio, as tempestades e os vermes⁶ que corroíam o casco das embarcações eram adversários formidáveis que frequentemente frustravam os planos daqueles que tentavam a passagem. Não era incomum que navios perdessem os mastros, velas, ou pedaços destas coisas, e fossem forçados a atracar em portos pouco amistosos ou abandonar parte de sua tripulação moribunda em alguma praia qualquer⁷; ou que esquadras se separassem na neblina densa, ou que a água doce acabasse ou apodrecesse em um líquido verde e malcheiroso que, por falta de opção, era bebido mesmo assim; ou que o escorbuto fizesse abrir feridas nos tecidos conjuntivos dos marinheiros que sangravam até a morte. Há que se repetir aqui algo que já foi citado inúmeras vezes⁸: estar em um navio era pior do que estar em uma prisão, pois pelo menos na prisão não havia o risco de afogamento e a comida era melhor. Poucos eram os portos seguros para

⁵ Desde 1966 a ilha, situada na costa do Chile aproximadamente na altura de Santiago, recebeu o nome Ilha de Robinson Crusoe, em homenagem ao conhecido personagem de Daniel Defoe. Faz parte atualmente do arquipélago de Juan Fernandes.

⁶ A preocupação com a querenagem dos navios era algo constante em todos os relatos de viagens e a falta de manutenção do casco significava perigo real de naufrágio. Ver Woodard, 2014.

⁷ Ver capítulo 4.

⁸ Ver *A General History of the Pirates*. Esta passagem é citada com frequência por historiadores não por acaso, mas porque traduz de forma precisa as condições de vida nos navios.

fazer reparos nas embarcações, para reabastecer os porões com água doce, frutas frescas, carne e outros víveres; tudo isso deveria ser feito sem alertar os espanhóis, ou rápido o suficiente para não ser pego desprevenido. Uma vez no Pacífico, a única rota de fuga era seguir em direção ao oriente, uma jornada somente menos arriscada do que entregar-se diretamente nas mãos do inimigo.

A ilha de Juan Fernandes era um destes pontos conhecidos da costa pacífica em que era possível reabastecer os navios e recuperar a tripulação após a travessia do estreito de Magalhães. A ilha era próxima o suficiente do continente para servir de entreposto e distante o bastante para estar segura contra ataques surpresa; pequena demais para abrigar uma colônia permanente e grande o suficiente para suprir as necessidades de uma frota sedenta. A ilha era, em suma, um porto razoavelmente seguro e distante, e por isso mesmo bastante frequentada pelos piratas e bucaneiros⁹.

Em 1684, Dampier nos conta que a ilha fora batizada segundo seu descobridor, Juan Fernandes, que a encontrou quando navegava de Lima à *Baldivia* (Valdivia, Chile). Fora este espanhol que introduzira na ilha as cabras que ali se reproduziram em abundância na expectativa de que pudessem servir de alimento para uma futura colônia, que, desafortunadamente, nunca prosperou; segundo nos conta Dampier, a ilha, apesar de desabitada, “seria indubitavelmente capaz de manter 4 [quatrocentas] ou 500 famílias”:

“I speak much within compass; for the Savannahs would at present feed 1000 Head of Cattle besides Goats, and the Land being cultivated would probably bear Corn, or Weat, and good Pease, Yams, or Potatoes; for the land in their Valleys and sides of the Mountains, is of a good Black fruitful Mold. The Sea about it is likewise very productive of its Inhabitants. Seals swarm as thick about this Island, as if they had no other place in the World to live in; for there is not a Bay nor Rock that one can get ashore on, but is full of them. Sea Lions are here in great Companies, and Fish, particularly Snappers and Rock-fish, are so plentiful, that two Men in na hours time Will take with Hook and Line, as many as Will serve 100 Men”.

(Masenfield, 1906)

⁹ “I could see neither fowl nor fish near this island; both which things are usually to be see about other islands. Having told my observation to our pilot, He gave me for answer, that he had made many voyages by this island, and yet never saw either fowl or fish any more than I”. Nesta passagem, ficamos sabendo que o piloto da expedição do Capitão Sharp sabia da existência da ilha e já havia passado por ela diversas vezes, apesar de nunca ter visto pássaros ou peixes nas suas vizinhanças (Exq, 1853, p. 393).

Não é a toa que a ilha de Juan Fernandes parece, aos olhos de Dampier, um lugar tão propício à vida; sua própria expedição se serviu desta hospitalidade natural para curar os marinheiros do escorbuto e descansá-los de tanto tempo no mar. A expedição da qual Dampier fazia parte permaneceu na ilha por dezesseis dias, tempo no qual os doentes ficaram em terra firme alimentando-se das cabras e das ervas que cresciam em abundância para se curarem do “*soorbutick*”, do qual se recuperaram a contento.

Contudo, aquela não havia sido a primeira vez que Dampier estivera em Juan Fernandes e nem seria a última. Três anos antes, em 1681, sob o comando do Capitão Watlin, a expedição fora perseguida por três navios espanhóis e tivera que fugir deixando para trás um infeliz índio *Moskito* de nome Robin¹⁰, que sobrevivera todo este tempo na ilha vivendo sozinho:

“The Indian lived here alone above three years, and altho’ he was several times sought after by the Spaniards, Who knew he was left on the island, yet they could never find him. He was in the Woods, hunting for Goats, when Capt. Watlin Drew off his Men, and the Ship was under sail before he came back to the shore. He had with him his Gun and a Knife, with a small Horn of Powder, and a few Shot; which being spent, he contrived a way by notching his Knife, to saw the Barrel of his Gun into small Pieces, wherewith he made Harpoons, Lances, Hooks, and a long Knife, or grind them to na edge by long labour, and harden them to a good temper as there is occasion. *All this may seem strange to those that are not acquainted with the sagacity of the Indians; but it is more than these Moskito Men are accustomed to in their own Country*¹¹, where they make their own Fishing and making Instruments, without Forge or Anvil. [...] With such instruments as he made in that manner, he got such provision as the Island Afforded”.

(Masenfield, 1906)

De 1683 a 1708, 25 anos haviam se passado, mas a história insiste em se repetir. Dampier, após seguidos insucessos, havia se juntado a Woodes Rogers e Edward Cook – agora como piloto da expedição – para mais um vez repetir a façanha do passado, e mais uma vez a ilha de Juan Fernandez teve seu papel.

¹⁰ Este, evidentemente, não era o nome verdadeiro do índio, do qual não somos informados. “These were names given them by the English, for they had no Names among themselves; and they take it as a great favour to be named by any of us; and Will complain for want of it, if we do not appoint the some name when they are with us: saying of themselves they are poor Men, and have no Name” (Dampier, 114). Certamente era melhor ser chamado de “Robin” do que ser referido indistintamente como “selvagem”, “besta” ou “canibal”.

¹¹ Grifo meu. A destreza dos índios em produzir ferramentas a partir do que dispunham causa espanto suficiente nos europeus para ser notado por Dampier. Mas a engenhosidade de Crusoe, que não é maior do que a de “Robin” será vista e interpretada como a essência do individualismo econômico, em oposição a alguma disposição “natural” dos índios à sobrevivência.

Após ter completado com sucesso a passagem pelo estreito de Magalhães, a tripulação do *Duke* (Rogers) e do *Dutchess* (Cooke) estava desesperadamente em necessidade de provisões. A ilha de Juan Fernandes, a esta altura do campeonato, já era um local conhecido para este tipo de emergência. Quando a frota chegou, enviaram desde logo um escaler para buscar provimentos em terra firme que os ajudassem a aliviar a escassez depois da travessia. Quando o escaler retornou ao navio, trouxe consigo uma carga de lagostas e um “homem vestido em pele de cabra que parecia mais selvagem do que os primeiros habitantes dali”. O homem se chamava Alexander Selkirk, e havia sido deixado na ilha por vontade própria quando, quatro anos antes, em expedição comandada pelo mesmo Dampier, o navio em que estava lotado, o *Cinque-Ports*, estava à beira do naufrágio devido às más condições de conservação do casco (Rogers, 1928). Selkirk preferiu ser deixado sozinho na ilha do que seguir viagem sob o comando de Dampier em um navio que estava fazendo água por todos os cantos. Ele estava certo. Pouco tempo depois o *Cinque-Ports* realmente naufragou por conta dos vazamentos.

7.3.

Robin, Selkirk, Crusóé

Abandonados por Dampier, Alexander Selkirk sobreviveu na ilha de Juan Fernandes do mesmo modo como Robin, o índio *Moskito*, sobrevivera vinte e cinco anos antes. Selkirk trouxera para a ilha algumas roupas, pólvora, uma pistola, faca e machado, uma Bíblia, tabaco, uma chaleira e outras pequenezas. O proscrito inglês construiu para si, do mesmo modo como havia feito Robin, uma cabana com os materiais que a ilha dispunha e se esforçou o melhor que podia para se proteger dos elementos e prover seu sustento.

Enquanto durou se estoque de pólvora, Selkirk caçou cabras para se alimentar e para se vestir com suas peles; quando não tinha mais pólvora, teve de correr atrás das cabras com seus próprios pés e matá-las com a faca que havia guardado. Este exercício contínuo, explica Rogers, “clear’d him of all gross Humours, so that he ran with wonderful Swiftness thro the Woods and up the Rocks and Hills, as we perceiv’d when we employ’d him to catch Goats for us” (Rogers,1928).

Os sapatos com os quais havia chegado à ilha pouco a pouco se desgastaram e eventualmente Selkirk os abandonou por completo; as solas de seus pés se haviam fortalecido de tal modo que ele podia correr pela mata descalço sem desconforto, e quando foi resgatado demorou algum tempo, devido aos pés calejados, para conseguir vestir sapatos novamente.

Selkirk curou sua melancolia domesticando gatos e cabras, com as quais dançava de vez em quando; e depois de quatro anos sem ter com quem falar, quase não foi compreendido por seus compatriotas. Quando suas ferramentas de metal se exauriram, Selkirk produziu outras fazendo uso dos materiais que dispunha e de força bruta, amassando pregos com pedra para fazer deles afiados e cortantes. De fato, o bem estar e o bom provimento do náufrago surpreendeu os marinheiros da expedição corsária de Rogers:

“by the Care of Providence and vigour of his Youth, being now but about 30 years old, he came at last to conquer all the inconveniences of his Solitude, and to be very easy. [...] By this one may see that Solitude and Retirement from the World is not an unsufferable State of Life as most Men imagine, especially when People are fairly call'd or thrown into it unavoidably, as this Man was [...] It may likewise instruct us, how much a plain and temperate way of living conduces to the Health of the Body and the Vigour of the Mind, both which we are apt to destroy by Exces and Plenty, especially of strong Liquor, and the Variety as well as the Nature of our Meat and Drink: for this Man, when he came to our ordinary Method of Diet and Life tho he was sober enough, lost much of his Strength and Agility”

(Rogers, 1928)

Para Rogers, a história de Selkirk prova um velho ditado popular: “a necessidade é a mãe da invenção”, escreveu o capitão em seu diário. Nos quatro anos que havia passado em solidão na Ilha de Juan Fernandes, Selkirk havia se tornado um selvagem, mas o que chamou a atenção de Rogers não foram seus modos poucos civilizados, mas o bom estado de sua saúde corporal e mental vis a vis com a de seus marinheiros (mal nutridos e moribundos, quando da chegada à ilha). Não era a falta de civilização que degradava o homem, mas o excesso dela.

A expedição de Rogers e Cook foi mais ou menos bem sucedida ao final das contas. Em 1711 ancoraram no Tâmesis após ter capturado um navio de Manila, mas o custo do butim fora excessivamente alto. O irmão de Rogers morrera em combate e o próprio capitão sofreu com ferimentos que o deixaram permanentemente debilitado. “Rogers”, conta Woodard (2014) “com seu rosto

mutilado, seu pé destroçado e seu irmão morto, recebeu cerca de mil e seiscentas libras, a maior parte provavelmente consumida pelas dívidas da sua família em Bristol. Muitos dos membros da tripulação não receberam nada, tendo sido forçados a bordo¹² de navios da Marinha Real assim que o *Duke* e o *Dutchess* chegaram a Londres”. Junto aos afortunados marinheiros que chegaram a salvo na Inglaterra estava Alexander Selkirk.

O retorno do naufrago à vida comunal não passou despercebida do público inglês. Em 1714, Richard Steele escreveu sobre Selkirk em seu periódico *The Englishman* após ter conversado pessoalmente com o marujo sobre sua fantástica história. Na “entrevista”, Selkirk mostra saudade de sua vida solitária que de certo modo aparece como idílica. Selkirk disse a Steele que “frequentemente deplorava seu retorno ao Mundo”, e que provavelmente estaria melhor em sua ilha, na qual “as noites eram tranquilas e seus dias alegres”. Steele conclui sua entrevista comentando que:

“This plain Man’s Story is a memorable Example, that he is happiest Who confines his Wants to natural Necessities; and that goes further in his desires, increases his Wants in proportion to his Acquisitions; or to use his own Expression, *I am now worth 800 Pounds, but shall never be so happy, as when I was nor worth a Farthing*”

(Steele, 1714)

O apreço de Selkirk à sua vida solitária na Ilha de Juan Fernandes – seu desapego aos bens materiais, à acumulação de riqueza – parece, aos olhos de Steele – sua grande virtude e modelo que vida justa a ser seguido pelos homens. Selkirk é o anticapitalismo em sua mais pura face. A solidão afasta os vícios e permite ao homem atingir o ideal estoico de introspecção. Mas a história do naufrago será lembrada precisamente pelo oposto.

¹² O modo de recrutamento da Marinha Real inglesa consistia em adotar “bandos de recrutamento”: “Liderados por um oficial da Marinha, os bandos de recrutamento forçado se espreitavam pelas ruas, encurralando qualquer marujo com quem se deparassem, com o auxílio de cassetetes”. Os líderes destes bandos “recebiam vinte xelins para cada homem que capturavam. Eles invadiam residências e pensões no meio da noite em busca de marinheiros e regularmente atacavam navios mercantes [...] Homens que tinham estado no mar por meses ou anos eram arrastados para fora de seus navios mercantes até navios de guerra antes que pudessem pôs os pés em terra, ter vislumbre de suas famílias ou recolher seus salários” (Woodard, 2014). Em suma o recrutamento era feito com frequência à força, e do mesmo modo como obrigavam marujos a embarcar em navios, os impediam de desembarcar de outros antes mesmo de serem pagos pelos serviços que já haviam prestado. Não é de se estranhar que houvesse tantos motins na Marinha Real.

7.4.

Homo economicus

Na famosa Introdução à Crítica da Economia Política Marx comenta que:

“O caçador e pescador individuais e isolados, de que partem Smith e Ricardo, pertencem às inocentes ficções do século XVIII. São ‘robisonadas’ [...] [O indivíduo do século XVIII], “produto, por um lado, da decomposição das formas feudais de sociedade e, por outro, das novas forças de produção que se desenvolvem a partir do século XVI – surge como um ideal que teria existido no passado. [Smith e Ricardo] Vêem nele não um resultado histórico, mas o ponto de partida da história, porque consideram este indivíduo como algo natural, conforme com a sua concepção de natureza humana, não como o produto da história, mas como um dado da natureza”.

(Marx, 2011)

Para fazer sua crítica aos economistas políticos, Marx evoca a imagem de Crusoé perdido em sua ilha, dividindo seu trabalho, bem como os frutos de seu labor, apenas consigo mesmo. Tal estado de coisa, diz Marx, não pode ser tomado como pressuposto. Pelo contrário, argumenta, “quanto mais se recua na história, mais o indivíduo [...] se apresenta num estado de dependência, membro de um conjunto mais vasto”. Somente na sociedade burguesa do século XVIII este indivíduo isolado poderia ser imaginado como um estado “natural” do homem. A realidade histórica, desta forma, nos obrigaria a pensar em “indivíduos produzindo em sociedade, portanto uma produção de indivíduos socialmente determinada – este é”, ou deveria ser, “naturalmente, o ponto de partida”, conclui Marx (Ibidem). Mas a despeito dos apelos *marxianos*, o mito de Crusoé fora, efetivamente, uma força avassaladora. E ainda o é.

Não há evidência segura que Robinson Crusoé, o personagem criado por Daniel Defoe, tenha sido escrito com base nas histórias de Selkirk. A primeira edição do romance apareceu em 1719, oito anos depois de Selkirk desembarcar em Londres e cinco anos após sua “entrevista” ter sido publicada por Steele. Defoe, sabe-se, entre meados do século XVII e início do XVIII, havia se tornado um escritor e jornalista prolífico¹³: escreveu sobre quase todos os temas e por diversas vezes,

¹³ A carreira de escritor não fora sua primeira opção. Até o ano de 1681, Defoe havia se dedicado à vida eclesiástica, mas decidiu abandonar a igreja para perseguir o caminho dos negócios. Dez anos depois, contudo, havia acumulado mais dívidas do que riquezas, especialmente após severas perdas de carga no mar durante a guerra com a França em 1692. O recurso ao papel e a caneta fora

sob pseudônimos, trabalhou para periódicos whigs e tories¹⁴. É bastante razoável supor que Defoe tenha sido um ávido leitor de relatos de navegação, e é provável que tenha extraído inspiração das diversas histórias de piratas que haviam sido publicadas copiosamente desde os primórdios dos descobrimentos. Defoe quase certamente tivera contato com as obras de Dampier, Rogers e Cooke, bem como é provável que tenha lido a edição de Basil Ringrose de *Bucaneers of America*¹⁵, na qual encontramos, entre outras histórias, a narrativa de Alexander Exquemeling e as viagens que William Dampier fizera sob o comando do Capitão Sharp ao oceano Pacífico, já mencionadas neste capítulo. Não é possível saber se Defoe tinha em mente a história de Selkirk, ou os relatos de Dampier e companhia, quando escreveu *Robinson Crusoe*, mas as semelhanças com a sua história e com as demais publicações da literatura de viagens são notáveis.

Ecos da narrativa de Exquemeling podem ser sentidos em diversos momentos, temas comuns identificados entre as viagens dos bucaneiros e aquela tentada por Crusoe: as histórias de suas vidas, de certo modo, refletem uma a outra. Como não ver nas profecias do pai de Robinson, que sempre lhe advertia dos perigos do mar, e na juvenil insistência da personagem em não ouvir seus conselhos, os ecos de Ravenau de Lussan, que contra a vontade de sua família, e sem ao mesmo saber por que tinha tanto desejo de se arriscar, decidiu fugir de casa para tentar a sorte entre os *freebooters* do Caribe (Exq, 1853)? Como não traçar um paralelo entre a vida de Dampier (Masenfield, 1906), que decidira abandonar suas propriedades no Novo Mundo para partir em expedição pirática junto a Sharp? E como não ver em Sexta-feira a sombra de Caliban, o selvagem com cara de cão que servia ao próspero em sua ilha isolada? Como não imaginar que as histórias de naufragos, como Anthony Knivet, não estivessem no fundo de sua memória quando deu vida ao seu Robinson Crusoe? Não há como saber por certo, mas o diálogo que o romance de Defoe estabelece com o universo de narrativas de navegações e de piratarias é, francamente, imenso.

sua tábua de salvação para quitar seus compromissos. Defoe escreveu muito, mas ganhou pouco. Morreu pobre sem nunca ter conseguido se livrar verdadeiramente de seus credores.

¹⁴ As inclinações políticas de Defoe pendiam claramente para os whigs, mas, como estivesse sempre endividado e à procura de trabalho, Defoe emprestava sua pena aos tories.

¹⁵ Publicada pela primeira vez em 1684 e com muitas edições posteriores.

A diferença, contudo, que separa Robinson Crusóe das demais narrativas consiste no fato de que Defoe viu naqueles corsários e bucaneiros não as tensões religiosas entre papistas e protestantes, não a tensão entre a Europa espanhola e as nações do norte, mas a atuação forte do indivíduo, que, isolado de toda a sociedade, construiu com suas próprias mãos o seu destino, que se segregou voluntariamente das instituições tradicionais, que controlou a natureza e a contorceu para satisfazer suas necessidades. O herói de Defoe era um indivíduo alheio às circunstâncias políticas, enquanto os corsários e bucaneiros estavam sempre navegando ao sabor de suas correntes. No século XVIII, diria Marx, aquela sociedade burguesa que tinha no indivíduo autônomo o seu herói fundador estava pronta para surgir.

Mas cabe aqui uma pequena digressão: para Ian Watt (2010), “indivíduos” sempre existiram em todos os tempos. Contudo, uma sociedade “individualista” pressupunha algo mais do que um compêndio de indivíduos agindo no mesmo plano. O conceito de individualismo “pressupõe toda uma sociedade regida basicamente pela ideia da independência intrínseca de cada indivíduo em relação a outros indivíduos”. Esta sociedade corresponde a uma determinada forma de organização econômica e social que tem em sua base dois importantes fundamentos: “o advento do moderno capitalismo industrial e a difusão do protestantismo, sobretudo em suas formas calvinista ou puritana”.

Watt argumenta que “para os que se integraram à nova ordem econômica a entidade afetiva em que passaram a basear os arranjos sociais já não era a família, a igreja, a guilda, o município ou qualquer outra unidade coletiva, mas o indivíduo”. Dois pensadores fulcrais deste período desenvolveram sua filosofia política sobre estes termos. Hobbes abstraiu toda a sociedade, suas regras, tradições, morais e costumes, para, no estado de natureza, encontrar ali o indivíduo; e a partir dele reconstruir a teoria do estado de baixo para cima. Por sua vez, Locke, “construiu o sistema de pensamento político fundamentado na irrevogabilidade dos direitos individuais e em oposição aos direitos mais tradicionais da Igreja, da família e do Rei” (Watt, 2010). Seja por um lado ou por outro do espectro político¹⁶, o resultado vinha a ser o mesmo: as formas

¹⁶ Não se pode dizer que Hobbes e Locke concordassem ou mesmo que estivessem lado a lado nas discussões contemporâneas sobre a legitimidade do estado.

tradicionais de lealdade e de identidade cediam lugar à potência realizadora do indivíduo autônomo. Estas instituições tradicionais, na sociedade individualista, passaram a representar não o espaço no qual as relações sociais poderiam acontecer, mas um entrave para o seu pleno desenvolvimento. Livrar-se destas amarras era, portanto, imprescindível. Crusoé foi o protótipo do *Homo Economicus*.

O motivo fortemente individualista de Crusoé faz com que os demais estilos de pensamento e de ação se depreciem; os laços que antes mantinham unidos os relacionamentos de grupo não sejam mais suficientes para manter coeso o tecido social. Assim, vemos um Robinson Crusoé que não vacila em largar sua família, nem mesmo procura constituir a sua própria. Como bem lembra Watt, quando Crusoé nos momentos mais intensos de solidão, reza por uma companhia, “percebemos que deseja”, na realidade, “um escravo”¹⁷. Tudo que parece importar para a personagem são objetos de considerações econômicas, e não emocionais. Assim, Crusoé não valoriza sua ilha por sua beleza, como paisagem, mas valoriza-a na medida em que é capaz de fazê-la produtiva; os companheiros que aos poucos se juntam ao naufrago na ilha são valiosos porque aumentam a força de trabalho disponível na ilha; Crusoé os deseja por que com mais pessoas sob o seu domínio, mais terras poderia cultivar, mais melhorias poderia fazer à sua propriedade e mais “lucro” poderia obter.

De que modo poderíamos compreender a relação de Crusoé com o segundo personagem mais importante do livro: a ilha? Ora, por um lado, não há dúvida de que Crusoé a considera uma desgraça porque fora nela que experimentou a solidão; porque fora nela que pode refletir sobre o naufrágio, sobre suas escolhas erradas de vida, etc., ao contrário de seus companheiros marujos, que não puderam fazer o mesmo pelo fato de terem morrido. A ilha era ao mesmo tempo a salvação e o purgatório.

Crusoé levou algum tempo para pacificar sua relação com a ilha. Logo após o naufrágio, ao acordar e descobrir que não havia afundado junto com o navio:

¹⁷ Refere-se, evidentemente, à chegada de Sexta-feira (Watt, 2010, p. 72).

“Saí andando pela praia com as mãos para cima, e todo o meu ser como que arrebatado ao contemplar aquela minha salvação, fazendo mil gestos e movimentos que não sei descrever, pensando em todos os meus camaradas que se tinham afogado, e que nenhuma outra alma devia ter sido salva além de mim”.

(Defoe, 2008)

Mas pouco após ter experimentado a euforia de ter sobrevivido, começou a pensar sobre a penúria a que estava condenado:

“Depois do alívio do meu espírito com o aspecto reconfortante da minha situação, comecei a olhar em volta a fim de avaliar o tipo de lugar em que me encontrava, e o que faria em seguida. E logo meu alívio cedeu, pois numa palavra minha salvação tinha sido terrível: eu estava molhado, não tinha roupas para trocar nem nada para comer ou beber ou me reanimar, nem via qualquer possibilidade à minha frente além de perecer de fome ou ser devorado por feras selvagens”.

(Defoe, 2008)

Ao se dar conta, assim, de sua situação, foi lançado em “terríveis agonias do espírito, de tal ordem que por algum tempo me pus a correr de um lado para o outro como um lunático” (Ibid.). Mas após algum tempo de lamúria, percebeu que “de nada adiantaria ficar sentado desejando o que eu não tinha como conseguir, e essa urgência despertou meu empenho” (Ibid.). No correr de alguns parágrafos, Crusoe passara de euforia para desespero para, enfim, a sobriedade proativa. E foi neste período de sobriedade que ele descobriu que, na ilha, isolado de tudo e de todos, era um homem rico. Após ter compilado tudo o que havia extraído do navio, conclui que agora “tinha o maior estoque de todo tipo de coisas que jamais tinha sido acumulado, julgava eu, por um homem só; mais ainda não me dava por satisfeito” (Ibid.). Assim, de “perdido numa ilha horrível e deserta, sem qualquer esperança de ser encontrado”, “destacado e separado, por assim dizer, de todo o mundo, para minha desgraça”, após a chegada se Sexta-feira, de seu pai e do espanhol, transmutou-se em:

“Minha ilha estava agora bastante povoada, e eu me considerava muito rico em súditos. E era uma reflexão alegre que muitas vezes eu fazia, como eu de fato parecia um rei. Em primeiro lugar, toda terra era de minha propriedade, de modo que eu tinha sobre ela um direito inquestionável de domínio. Segundo, meu povo era perfeitamente submisso: eu era senhor e juiz absoluto, todos deviam as vidas a mim e por mim se dispunham a sacrificá-las, se preciso fosse. Era notável, também, que, entre apenas três súditos, houvesse três religiões diferentes. Meu Sexta-Feira era protestante, seu pai era pagão e canibal, e o espanhol era papista. Ainda assim, eu consentia a liberdade de consciência em meus domínios”.

(Ibid.)

Crusoé, assim, reconstrói todo o ecossistema imaginado das navegações ao Novo Mundo vivendo em paz sob sua proteção, em um microcosmo de absolutismo ilustrado vestido em pele de bode.

A transformação da ilha de “horível e deserta” a “minha propriedade rica em súditos” é, de fato, notável, mas não resolve de modo algum a ambiguidade recorrente com a qual Crusoé se relaciona com aquele lugar: a ilha está sempre oscilando entre “prisão” da qual Crusoé deve escapar para ganhar sua liberdade e um espaço do qual Crusoé enche a boca para chamar de seu. Um lado deste pêndulo é fácil de resolver: Crusoé estava a vinte e três anos preso naquele lugar. A ilha era uma prisão, não há dúvida disso. Nem o mais radical ermitão viveria vida parecida por vontade própria. O que espanta é o fato de ter estabelecido uma relação harmoniosa com sua morada.

Para Watt, a ilha “proporciona a oportunidade única de concretizar o grande anseio da civilização moderna: a absoluta liberdade econômica, social e intelectual do indivíduo”. Em sua ilha, não há laços familiares com os quais se preocupar, não há guildas para regular o que se pode e o que não se pode fazer, não há igreja para mediar a relação do homem com deus. Na ilha, os problemas, por maiores que fossem, poderiam ser sanados com uma boa dose de planejamento e precaução, porque não havia desejos contraditórios a conciliar. “Na ilha ele se torna o proprietário”, e o único proprietário, “de uma terra rica, porém incultivada”. Seu infortúnio, o fato de estar sozinho, revela-se o preço que tem que pagar para não ter competidores em potencial. São admitidos na ilha somente aqueles que lhe juram lealdade incondicional, como fora o caso de Sexta-Feira, o seu pai e o espanhol. A ilha é uma utopia capitalista na qual, por contradição, o capitalismo não pode existir. A meticulosa organização das tarefas esconde o fato de não haver na ilha divisão de tarefas alguma, pois não há com quem dividi-las. Tampouco Crusoé deve se preocupar com a eficiência de seu trabalho, pois não há com quem competir: “o naufrágio, longe de ser uma peripécia trágica, é o *deus ex machina* que permite a Defoe apresentar o trabalho solitário não como uma alternativa para uma sentença de morte, mas como uma solução para as perplexidades da realidade socioeconômica” (Watt, 2010).

Marx, construindo sobre Aristóteles, certa vez notou que “o homem é, no sentido mais literal, um *dzôom politikhón*, não só um animal sociável, mas um animal que só em sociedade pode isolar-se” e que a produção de um indivíduo isolado seria coisa tão absurda quanto “o desenvolvimento da linguagem sem a presença de indivíduos falando *em conjunto*” (Marx, 2011). E assim como no capítulo precedente argumentamos que os piratas de Exquemeling apareceram a partir da subtração do autor da própria história que conta, em Defoe, *Robinson Crusóé* aparece a partir da abstração histórica de Robin, o índio *Moskito*, e de Selkirk, dos relatos de bucaneiros do fim do século XVII.

Robinson Crusóé eleva ao paroxismo o sonho de liberdade que vimos ser encenado em *A Jovial Crew*, e nas histórias de Exquemeling, mas despido das consequências negativas que invariavelmente as acompanham. Se Exquemeling funciona, no fim das contas, como uma advertência quanto às consequências não desejáveis desta liberdade, *Crusóé* nos mostra apenas a exortação.

7.5.

Casus belli: o festim diabólico e a “lenda negra”

Crusóé vivera durante quinze anos naquela ilha completamente só¹⁸, de modo que havia perdido a esperança de encontrar outro ser humano com quem pudesse compartilhar suas experiências ou mesmo que o pudesse ameaçar de algum modo. Certo dia, porém, ao caminhar pela praia deparou-se com uma pegada humana: “foi como se um raio me tivesse atingido, ou como se tivesse avistado uma aparição” (Defoe, 2008, p. 224). A possibilidade de encontrar outras pessoas na ilha deixou *Crusóé* desorientado:

“...depois de inúmeros pensamentos agitados, completamente confuso e quase fora de mim, cheguei de volta à minha fortificação sem sentir, como se diz, o chão debaixo dos meus pés, mas aterrorizado até o último grau, olhando para trás a cada dois ou três passos, confundindo cada arbusto ou árvore e imaginando que cada tronco a uma certa distância era um homem”.

(Defoe, 2008, p. 224)

De início, *Crusóé* cogitou se tratar do Diabo, mas concluiu, em seguida, que havia de ser criatura mais perigosa, a saber: um dos selvagens do continente do outro

¹⁸ Nos outros treze anos, *Crusóé* estivera em companhia de Sexta-Feira.

lado do mar: “Se era esse ocaso, eu certamente os veria chegar em grande número e me devorar” (Defoe, 2008, p. 226).

Curioso destino de Crusoé, “cujo maior tormento era ter sido excluído da sociedade humana, estar sozinho, cercado pelo oceano infinito, separado da humanidade e condenado” a “uma vida de silêncio”; agora quedava febril pela simples possibilidade de encontrar outro humano e quisesse se “enfiar na terra à mera vista de uma sombra”, “como bem poderá imaginar qualquer um que saiba o que é viver presa constante do *medo do homem*”¹⁹ (Ibid. p, 235).

Durante dois anos Crusoé viveu em profunda inquietação por conta daquela pegada. Passou a perambular armado pela ilha, dormia mal e era assolado por pensamentos aterrorizantes de tempos em tempos. Tratou de melhorar sua fortaleza, de modo que “agora tinha uma muralha dupla” cujas camadas exteriores eram reforçadas por pranchas de madeira e tudo mais que pode dispor para deixá-la mais resistente aos ataques que poderia vir a sofrer.

Certo dia, quando caminhava por uma praia, viu a areia “coalhada de crânios, mãos e pés” perto de um lugar onde um fogo havia sido aceso “à cuja roda se pode imaginar que aqueles selvagens infelizes se tenham sentado em seus festins desumanos com a carne de seus semelhantes” (Ibid. p, 237).

Daquele momento em diante, a apreensão de Crusoé tornou-se um profundo pavor e desprezo pela brutalidade bestial dos selvagens: “noite e dia”, conta o naufrago, “eu só pensava em como poderia aniquilar alguns daqueles monstros em sua diversão cruel e sangrenta”. Por diversas vezes sua mente era tomada por pensamentos de vingança e repassou mentalmente o “momento em que passaria vinte ou trinta deles, como se diz, no fio da espada”. Planejou e repassou os locais em que poderia ficar de tocaia, “observando as suas ações sanguinárias”, para com toda calma “fazer a pontaria em suas cabeças” e levar a cabo a “matança de vinte ou trinta selvagens”.

¹⁹ O “medo do homem” exposto por Crusoé pode ser entendido como uma influência hobesiana, para quem o homem era o lobo do homem.

Mas quanto mais Crusó planejava ansiosamente próprio festim diabólico, sua “opinião a respeito desses atos começou a mudar”:

“Que autoridade ou direito tinha eu de me arrogar em juiz e carrasco daqueles homens, como se fossem criminosos, mas que aprazia ao Céu por tanto tempo deixar impunes, permitindo-lhes a execução de suas sentenças uns sobre os outros? Até que ponto aquelas pessoas tinham ofendido a mim, e que direito tinha eu de me envolver na contenda em torno daquele sangue, que derramavam uns dos outros de maneira tão promíscua? Debatí assim muitas vezes comigo mesmo. Como podia conhecer o juízo do próprio Deus naquele caso? É certo que aquela gente não enxerga essas suas práticas como crime; não se trata de algo que suas próprias consciências reprovem ou seu entendimento condene. Ignoram que seja uma afronta, que assim cometem em desafio à justiça divina, como no caso de quase todos os pecados. Para eles, não é mais criminoso matar um prisioneiro de guerra do que, para nós, abater um boi; nem acham pior comer carne humana do que, nós, comer de um cordeiro”.

“Quando pensei mais um pouco, decorreu necessariamente disso que eu estava enganado quanto ao caso, que esses homens não eram assassinos da forma como eu antes os condenava em pensamento; não mais do que seriam assassinos os Cristãos que muitas vezes executam os prisioneiros de guerra ou, mais amiúde, em tantas ocasiões, passaram batalhões inteiros ao fio da espada, sem piedade, mesmo depois de terem deposto as armas em rendição”.

(Defoe, 2008. P, 244)

Tal como fizera Jean de Léry ao comentar sobre o canibalismo, Crusó aqui equipara a barbárie dos índios à selvageria dos cristãos, que passam “batalhões inteiros ao fio da espada” e que, por este motivo, não seriam mais ou menos assassinos do que eles. Crusó, de certo modo, até mesmo perdoa os índios, porque ignoram que tal coisa seja uma afronta ao direito, ao passo que um cristão deveria saber muito bem do que se trata o pecado. Por fim, Crusó questiona a autoridade de ser juiz e carrasco do outro face ao fato de que nem mesmo Deus o fora.

A doutrina jurídica que Crusó termina por professar opõe-se aquela propalada pela “lenda negra”²⁰ dos espanhóis:

“De outro modo, seria possível justificar a conduta dos Espanhóis em todas as barbaridades que praticavam na América, onde exterminaram milhões desses habitantes que, embora idólatras e bárbaros, praticando rituais sangrentos em seus costumes, tais como sacrifícios de corpos humanos a seus ídolos, ainda sim, em relação aos espanhóis, eram de todo inocentes. E o extermínio deles em sua terra é

²⁰ A “Lenda Negra” evoca o tratamento desumano que os espanhóis praticavam contra os índios americanos durante a conquista. Nota-se contudo que a violência não foi exclusividade espanhola, tendo sido praticada com semelhança pelos demais europeus.

tratado com o maior horror e aversão até pelos próprios espanhóis em nossos dias, e por todas as demais nações Cristãs da Europa, como uma simples carnificina, uma crueldade sangrenta e insólita, injustificável tanto perante Deus quanto aos olhos dos homens, a tal ponto que a simples palavras ‘espanhol’ desperta medo e terror em todos na humanidade, ou nas criaturas dotadas de compaixão Cristã. Como se o reino de Espanha se distinguisse especialmente por ter produzido uma raça de homens desprovida de princípios e ternura, ou das tripas comuns da piedade pelos infelizes, sinal da inclinação generosa do espírito”.

(Defoe, 2008. p. 245)

Desta feita, Crusoé decide não abandonar seus planos de massacre que ocupavam quase todo o seu tempo e que, por fim, o levaria a se “converter num assassino em nada melhor do que eram [os índios] em seu canibalismo, e talvez ainda mais sanguinário” (Ibid. p. 260).

Não há dúvida de que Crusoé detestava veementemente os costumes canibais dos índios, e que sonhava frequentemente em assassiná-los todos “a fio da espada”²¹, mas concluiu que a divergência nos costumes que clivavam as relações entre europeus e os nativos americanos não poderiam ser justificativa para a matança, caso contrário, incorreria no mesmo crime cometido pelos espanhóis.

Qual seria, então, o *casus belli* adequado? Por um lado, Crusoé conclui, “por princípio”, que “não era de minha conta me meter com eles, a menos que me atacassem primeiro, o que me cabia evitar enquanto pudesse. Mas se fosse descoberto, sabia qual era o meu dever” (Ibid. p. 246). Por outro lado, conclui que, mesmo se conseguisse matar alguns índios, seus companheiros nativos do continente logo viriam em socorro, leva após leva, e por fim terminariam por derrotá-lo e comê-lo. Nem por princípio nem por cálculo, portanto, deveria interferir. A única exceção seria a legítima defesa.

De fato, nas duas ocasiões em que lutou contra os índios em sua ilha, o fez desta maneira. Na primeira, abrigou um índio que conseguira fugir por conta própria do ritual de canibalismo e matou aqueles que o perseguiram; na segunda, abriu fogo contra os índios após descobrir que as vítimas que estavam sendo comidas eram europeus.

²¹ “Durante o dia, minha mente era tomada de grande aflição, e à noite eu sonhava com frequência que matava os selvagens, com os motivos que pudesse ter para justificar a matança” (Defoe, 2008. P. 260).

Ao conter seu desejo de matança, ainda que desprezasse os costumes bárbaros dos índios, Crusoé procedeu de acordo com a doutrina de Francisco de Vitória; e como tal, repudiou o modo como os espanhóis haviam exterminado os ameríndios desde o descobrimento.

Vitória, é verdade, não fora contra a conquista; apenas recusou os fundamentos jurídicos que a deram suporte e acentuou que os índios da América, embora fossem bárbaros, eram seres humanos, assim como os europeus que lhes tomavam a terra²² (Schmitt, 2014). Mas a simples condição de fazer parte da humanidade ainda não era suficiente para nivelar “as diferenças sociais, jurídicas e políticas” que separavam aquelas duas culturas: Sexta-Feira, o indígena que fora salvo por Crusoé, nem por um instante foi tratado em pé de igualdade com os europeus que vieram a aparecer na ilha tempos depois. Por mais que fossem humanos, ao que parece, uns haviam nascido para comandar, outros para servirem.

Mas à doutrina jurídica de Vitória, Crusoé acrescentou algo mais: a percepção de que o crime e o não-crime, ou mesmo a justiça e a injustiça só podem existir em um determinado *locus* ou em uma determinada sociedade, pois não havendo meios de conhecer a vontade suprema de deus, e não sendo a razão âncora firme o suficiente para fazer juízos sobre os costumes alheios, não se poderia igualmente servir de juiz para as ações humanas. Por mais que achasse detestável, Crusoé admite que o canibalismo dos índios dizia respeito apenas a eles próprios, a menos

²² “Com base no motivo mais puro de uma objetividade teológico-moral, Vitória havia rejeitado toda discriminação entre cristãos e não cristãos, civilizados e bárbaros, europeus e não europeus” (Schmitt, 2014. p, 119). Mas conferia ao direito de comércio e hospitalidade caráter inexpugnável: “Se os bárbaros se opõe ao direito de hospitalidade, à missão livre, ao *liberum commercium* e à livre propaganda, então violavam os direitos dos espanhóis, conforme o *jus gentium*. E se, nesse caso, a persuasão pacífica é inútil, então os espanhóis têm motivo para uma guerra justa. Por sua vez, a guerra justa fornecia o título do direito das gentes para a ocupação e a anexação do solo americano, assim como para a subjugação do povo local” (Schmitt, 2014. p, 113). Deste modo, argumenta Schmitt, a postura humanista de Vitória serviu apenas para criticar as bases jurídicas da conquista, mas de modo algum colocou-a na ilegalidade.

Ao abrir a possibilidade de uma guerra justa, nos casos ditos acima, Vitória, apesar de sua postura “moderna” em relação à igualdade entre europeus e não europeus, firma os pés no direito medieval, cuja diferença específica que o distancia do direito moderno é precisamente a aceitação da guerra justa como *casus belli*. Diz Schmitt, “O direito das gentes europeu pós-medieval, da época interestatal do século XVI ao século XX, busca restringir a *justa causa*. O critério formal para determinar a guerra justa não é mais a autoridade da Igreja nos termos do direito das gentes, mas a *soberania dos Estados em igualdade de direitos*. A ordem do direito das gentes interestatal parte agora do *justus hostis*, em vez da *justa causa*, e considera toda guerra interestatal que envolva soberanos em igualdade de direitos como uma guerra em conformidade com o direito”. Em suma, a guerra havia se tornado uma *guerre em forme*.

que um dos devorados fosse europeu, é claro, ou que o ofendido fosse ele próprio um índio, como Sexta-Feira. Certa vez, então, chegou a ilha um grupo de índios para novamente executar seu festim canibal:

“Mas o que me ocorreu ao espírito foi perguntar que urgência, que ocasião e que necessidade tinha eu de tingir minhas mãos de sangue, de atacar pessoas que não tinham feito, nem tinham intenção de me fazer mal algum? Que, em relação a mim, eram inocentes, e cujos costumes bárbaros eram uma calamidade para eles mesmos [...] Ele [Deus] não me havia designado juiz dos atos dessa gente, e menos ainda executor de Sua justiça”. Sexta-Feira, é bem verdade, estaria bem justificado, pois era um inimigo declarado, em estado de guerra com aqueles homens em especial, e para ele, era legítimo atacá-los, mas de mim eu não poderia dizer o mesmo [...] a menos que ocorresse alguma intimação que me parecesse maior do que eu havia tido até aquele momento, eu nada faria contra eles”.

(Defoe, 2008. P. 316)

Para o espanto de Crusoé, desta vez os canibais traziam um europeu amarrado pelas mãos e pelos pés para ser comido: ele havia encontrado a justa causa de sua guerra particular com os índios e pôde, com tranquilidade, massacrá-los todos para libertar seu conterrâneo cristão, mesmo que se tratasse de um espanhol.

Daniel Defoe, em *Robinson Crusoé*, está ainda com os pés fincados no direito medieval, mas ao reconhecer que “todo direito só é direito no lugar certo” (Schmitt, 2014), Defoe aponta o nariz na direção da modernidade. Seriam precisos mais quase trinta anos para que a doutrina do direito público europeu assumisse sua forma “moderna” expressa de forma prístina em Vattel (2008)²³. Somente então a guerra justa encenada por Crusoé poderia se transformar por completo em uma *guerre em forme*, que excluía, por fim, todos aqueles que não eram soberanos do direito da guerra.

²³ Para Schmitt, o deslocamento do direito europeu da *justa causa* para o *hostis Justus* marca a transição do direito medieval para o moderno. Diz ele que: “nas exposições de Grotius a Vattel [excluindo o próprio Vattel] sobre o direito das gentes continuam a aparecer formulações herdadas da escolástica da guerra justa em que se diz que uma guerra só pode ser feita *ex justa causa*. Isso é uma obviedade, pois cada soberano afirma que está com o direito e tem razão [...] como não há uma instância decisória de ordem superior, apesar de todas as afirmações sobre as exigências de justiça, cada soberano beligerante tem igual direito de fazer prisioneiros e butins. Na prática, pois, a guerra travada por ambos os lados é tratada como justa” (Schmitt, 2014. p. 170). Somente “em Vattel finalmente se alcançou a transparência clássica do século XVIII esclarecido. [...] [Em Vattel], o essencial reside exclusivamente no fato de que a guerra seja uma ‘*guerre em forme*’. Ninguém – nem os participantes nem os neutros – tem o direito de raciocinar sobre a justiça de uma guerra se ela se ajusta à ‘forma’. Toda ‘justiça’ se reduz a essa ‘forma’. Contudo, Schmitt admite que essa formalidade da guerra valerá somente para os estados europeus. Para fora da Europa, a guerra continuará a ser tratada como uma guerra justa e paternalista.

Façamos notar, por enquanto, que o *casus belli* de Crusoé traçava uma importante linha que permaneceu em seu lugar até, pelo menos, a segunda metade do século XX: a divisão fulcral que separava os habitantes do Novo Mundo e os europeus sobrepunha-se às disputas intestinas da própria Europa. A Lenda Negra que justificou a violência dos navegadores ingleses contra os espanhóis ao longo dos séculos XVI e XVII havia perdido sua razão de ser. Um século antes, Francis Drake teria tido prazer em ver o conterrâneo espanhol ser devorado pelos canibais americanos, mas não agora.

7.6.

Salvo por piratas?

Crusoé viveu aventuras infundáveis no mar, mas piratas aparecem em apenas duas ou três ocasiões. Na primeira vez, ainda no início da aventura, piratas de Salé capturam o navio no qual estava nosso herói, que foi levado como escravo e mantido como troféu particular do comandante dos piratas que o haviam feito de presa. O tratamento que recebeu não fora tão horrendo quanto previra, mas de todo modo fez Crusoé lembrar das “palavras proféticas” de seu pai de que sua aventura jovial acabaria em desgraça. Após servir o comandante pirata por algum tempo, encontrou um meio de fugir em posse de um pequeno barco de pesca. Depois de navegar por algum tempo e ficar à deriva, foi resgatado por um traficante de escravos português para quem vendeu o menino Xuri²⁴ em troca de sua passagem para o Brasil.

Na segunda ocasião, Crusoé fora ele próprio o pirata (ainda que não tenha descrito sua atividade deste modo). Estabelecido confortavelmente no Brasil, o inglês fora convencido a embarcar em uma viagem clandestina à guiné para conseguir escravos sem ter de pagar os impostos devidos ou ter as licenças para fazê-lo. Fora nesta viagem que o navio de Crusoé afundou deixando-o sozinho em sua ilha pelos vinte e oito anos seguintes.

A terceira aparição de piratas ocorre ao fim da aventura, e, de certo modo, foi a sua salvação.

²⁴ Um menino que estava com Crusoé no barco que utilizou para escapar dos piratas de Salé e que continuou o servindo até ser vendido ao português.

Àquela altura, Crusoé já se achava um pequeno rei, em posse de um pequeno reino e uns pouco súditos, Sexta-Feira, o pai de Sexta-Feira e o espanhol²⁵ que haviam sido resgatados das garras dos índios canibais não havia muito.

Ocorre que, um certo dia, um novo tipo de invasor aportou na ilha. Tratava-se de um navio que atracara a alguma distância da praia e que, segundo a observação, sem dúvida tratava-se de um barco inglês:

“Nem sei explicar a perturbação que tomou conta de mim, embora a alegria de ver um navio, e mais, um navio que eu tinha motivo para julgar ser tripulado por meus compatriotas, e portanto amigos, também não saberia descrever. Ainda assim, eu cultivava algumas dúvidas íntimas, que não sei de onde vinham e me recomendavam que ficasse alerta. [...] se fossem realmente ingleses, o mais provável é que não estivessem ali com propósitos benfazejos, e era melhor eu continuar como estava que cair nas mãos de ladrões e assassinos”.

(Defoe, 2008, p. 336)

Pouco tempo depois, o temor de Crusoé foi confirmado. Tratava-se de um navio inglês cuja tripulação se havia amotinado contra seu capitão, que fora posto em um pequeno bote para ser deixado morrer naquela ilha pretensamente deserta. Mas não esperavam que a ilha fosse habitada, e que seus habitantes estivessem armados.

Para Crusoé, ali estava sua grande chance, aquilo que estivera esperando durante vinte e oito anos, um grande navio inglês capaz de levá-lo de volta à Inglaterra. Tudo o que se interpunham entre o naufrago e a sua salvação era um grupo de piratas amotinados, um “bando bestial” de homens que deveria ser novamente domado à força para voltassem às suas funções, para que se reestabelecesse a autoridade do navio, a normalidade das coisas: era preciso um Hércules para cortar as cabeças da Hidra de Lerna (Rediker, 2008).

²⁵ O espanhol, ficamos sabendo depois, fazia parte de uma expedição que havia naufragado por perto, mas as correntezas levaram os sobreviventes para o continente, e lá foram capturados pelos índios. Uma parte do grupo permaneceu à salvo no continente, enquanto outra foi levada como prisioneira para ser comida pelos índios na ilha de Crusoé. Crusoé sabia do perigo de estar por perto dos espanhóis, sabia que, caso fosse capturado por eles e levado às autoridades, sua vida não seria poupada. Contudo Crusoé decide arriscar uma aliança mesmo assim, imaginando que as condições desfavoráveis em que se encontravam os espanhóis os inclinaria à cooperação. Contudo, Crusoé deixou a ilha antes de a aliança se concretizar. O curioso, no caso, é notar a diferença de tratamento que Crusoé dedica aos naufragos espanhóis (de confiança) e no caso do navio inglês que aportara na ilha pouco depois (de desconfiança).

E assim foi feito. Com a ajuda do capitão, Crusoé derrota os amotinados e retoma o navio. Com sua autoridade – que agora se havia convertido em governador da ilha – julga e condena os piratas: ao comandante do motim, mandou ser morto e pendurado no “Laís de verga da proa, para que os homens [que haviam sido deixados para trás] o vissem da ilha”. Para aqueles que capitularam e pediram perdão, “foram trazidos para bordo, sendo em seguida açoitados e tendo suas feridas esfregadas com sal e vinagre, castigo depois do qual apresentaram um comportamento honesto e tranquilo” (Defoe, 2008, p. 367). Foi deste modo que voltou à Inglaterra, à salvo, e rico.

Robinson Crusoé não foi somente um romance sobre um naufrago, mas sua história perpassa todo o universo de imaginações europeias acerca do Novo Mundo e de seus habitantes, das navegações, da vida no mar, dos piratas e da potencialidade daquele que viria a ser a instituição maior da modernidade: o indivíduo autossuficiente.

Crusoé deixara seus pais – contra todas as recomendações de sua família – e a vida burguesa mediana no Velho Mundo em busca de oportunidades e de aventuras. Sua contínua insatisfação e seu desejo, ou “pecado original”, de querer sempre mais o impelia não somente à exploração de novos lugares e atividades como também serviam de guia para o aperfeiçoamento e melhoramento daquilo que já dispunha: conforme aponta Ian Watt (2010), “esse ‘pecado original’ é a própria tendência dinâmica do capitalismo, que tem por objetivo não apenas manter o *status quo*, mas transformá-lo sem cessar”. O espírito empreendedor de Crusoé o leva a transformar a ilha deserta em que viveu numa imensa propriedade produtiva, capaz de sustentar diversos homens, de prover conforto e segurança para seus ocupantes. Nada disso teria sido possível não fosse o desejo ardente de Crusoé de abandonar a segurança do lar e partir para um espaço no qual somente sua própria potência lhe renderia frutos, sem ter de se preocupar com as tradições que o mantinha preso junto à sua família.

O mais relevante para este trabalho, contudo, é o fato de *Robinson Crusoé* ter sido uma releitura dos relatos de navegação, de aventureiros, descobridores, piratas e bucaneiros, que apontavam o mar como o espaço de liberdade radical, fosse pelo potencial de lucro, fosse pelos perigos que ali espreitavam. Em *Robinson Crusoé*,

o mar torna-se o espaço para o melhoramento individual, o espaço no qual as potencialidades do indivíduo autônomo podem se realizar por completo. No século XVIII, o mar não seria mais o lugar de monstros, mitos e deuses: toda esta realidade que animara os descobrimentos e as ambições dos que seguiram os passos dos grandes navegadores, dos *peirates*, ficara no passado. Por ter domado a natureza com suas próprias mãos, Crusóé tornava-se dali em diante o herói da modernidade.